



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Elisiane Siqueira
Data Leitura: 29/11/2018 15:22
Remetente: (a318) Italo Conti Junior
Lotação: 8º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Designação:
Data Envio: 19/11/2018 14:30
Tipo: Pessoal
Prioridade : Normal
Assunto: Re: mensageiro ao registro de imóveis ref. artigo 412 do
Código de Normas ref. autos nº 0005144-68.2017.8.16.0185

Texto

Curitiba, 13 de novembro de 2018.

Ofício nº 437/2018.

Meritíssimo(a) Juíz(a),

Em atendimento a solicitação via sistema mensageiro em 12/11/2018, as 13:31h, extraído dos autos nº 5144-68.2017.8.16.0185, informo a Vossa Excelência para os devidos fins e, em especial, para instruir os referidos autos que, fazendo as buscas nos livros e demais arquivos desta Serventia, verifiquei NÃO CONSTAR transcrito ou matriculado neste Registro Imobiliário quaisquer bens imóveis em nome de "LUIZ ANGELO GHILARDI – CPF: 012.760.340-91; TECNICARE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.– CNPJ/MF: 04.576.327/0001-67" desde a instalação desta Oitava Circunscrição, ou seja, setembro de 1.968, até a presente data.

Em nome "LUCIANO GHILARDI – CPF: 688.133.339-00, verifiquei constar o imóvel conforme abaixo:

Matrícula	Breve relato da descrição do imóvel
71.044	Lote de terreno nº 08 (OITO), situado no distrito do Campo Comprido, nesta Capital.
	Ind. Fisc. 47.028.115.000

Sendo o que se cumpria informar, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ÍTALO CONTI JÚNIOR
Agente Delegado

Exmo(a). Sr(a). Dr(a)
MM. Juíz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba – PR.
Login: (esiq)

AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE REGISTRO DE CURITIBA

Ilustríssimo (a) Senhor (a)



Atendendo ao contido nos autos nº 0005144-68.2017.8.16.0185, informo Vossa Senhoria que, no dia 07 de novembro de 2018, fora decretada a falência de:

Tecnicare Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF

nº.04.576.327/0001-67, tendo como sócios:

- Luciano Ghilardi, CPF 688.133.339-00

- Luiz Ângelo Ghilardi, CPF 012.760.340-91

Informo que o fora nomeado como administrador judicial a CREDIBILITA ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, com endereço na Avenida do Batel, 1750, sala 201, bairro Batel, CEP 80420090 - Curitiba - PR, telefone 41 - 3156-3123.

Solicito a Vossa Senhoria que certifique a existência de registro, bem como suas respectivas anotações, referentes a bens e direitos sobre imóveis em nome da empresa falida e de seus sócios, controladores ou administradores.

Segue com este: Sentença de Decretação de Falência.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente
Elisiane Siqueira
Técnica Judiciária
2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba

Anexo(s)

